

PUBLICADO
Dia 03/05/22
Jornal Guairá
Itaquirá n° 1941
Thalles H. Tomazelli
Assinatura



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Assinatura

Jornal

Dia / /
PUBLICADO

DECRETO Nº 5.127 / 2022.

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Emeline Fabricia Dias**, ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirá - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 21 de Março de 2022;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

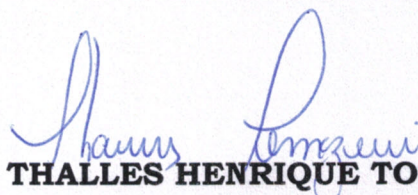
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos, a Servidora Sra. . **Emeline Fabricia Dias**, **matricula n° 3328-6**, ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga**, Símbolo TNS-IX, Categoria Funcional 3.1, tabela 7 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para trato de Assuntos particulares, com início em 02 de Maio de 2022 e termino em 01 de Maio de 2024.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2022.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirá MS, 02 de Maio de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal